

CHAMADA NEXBIO AMAZÔNIA - Critérios específicos adotados pela FAPESQ-PB

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, integrante do Conselho Nacional das Fundações de Amparo a Pesquisas Brasileiras - CONFAP, participante da Chamada nexBio Amazônia 2025, torna público o presente documento e convida pesquisadores vinculados às Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTIs) e *startups* sediadas no Estado da Paraíba a contribuir com sua experiência para o desenvolvimento de soluções de impacto na região amazônica.

1. Objetivos / Temas

O nexBio Amazônia é um programa bilateral de inovação sustentável que visa promover projetos na região amazônica, atuando como plataforma e catalisador de parcerias internacionais entre a Suíça e o Brasil. O nexBio Amazônia oferece uma oportunidade única para colaborar em soluções que promovam uma bioeconomia sustentável na região amazônica, fortalecendo laços entre a Suíça e o Brasil. Seu objetivo principal é desenvolver e implementar soluções inovadoras que impactem positivamente a sociobioeconomia da Amazônia. O programa visa fornecer aos participantes conexões, conhecimento e as habilidades necessárias para navegar no ecossistema da região amazônica e está aberto à participação de pesquisadores e *startups* da Suíça e do Brasil, convidando-os a contribuir com sua experiência para o desenvolvimento de soluções de impacto na região. A FAPESQ-PB financiará a participação de pesquisadores e *startups* em um programa de imersão nas cidades de Belém e Manaus. O evento ocorrerá em agosto de 2025, com atividades programadas para uma semana em cada cidade.

O pesquisador deve estar alinhado com as áreas de sociobioeconomia e contribuir para o desenvolvimento sustentável do ecossistema local. As áreas em potencial são:

- Biodiversidade;
- Sistemas alimentares;
- Mudanças climáticas;
- Ciências sociais e economia;

Inicialmente, o programa priorizará e direcionará tecnologias inovadoras para setores que tenham um potencial particularmente alto e uma necessidade urgente de soluções inovadoras. A *startup* deve contribuir para o desenvolvimento de soluções prontas para o mercado de produtos, serviços ou métodos baseados em tecnologia, que tenham um potencial de mercado significativo para trazer mudanças sustentáveis às cadeias de produção existentes na Amazônia, especialmente nestas áreas:

- Otimização e automação da cadeia de suprimentos;
- Tecnologias de garantia de qualidade e rastreabilidade;
- Gerenciamento e tecnologias de informação e comunicação;
- Capacitação da comunidade e inovação social.

2. Elegibilidade

Os critérios específicos de elegibilidade adotados pela FAPESQ-PB estão indicados abaixo, são obrigatórios e adicionais aos critérios estabelecidos na Chamada nexBio Amazônia 2025, e o seu descumprimento resultará no indeferimento da proposta. São eles:

2.1. Para o pesquisador:

2.1.1 Ter nacionalidade brasileira;

2.1.2 Ter diploma de doutor, possuir vínculo empregatício com uma Instituição de Ensino Superior (IES) e Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTIs) com sede no estado da Paraíba e ter produção científica ou tecnológica nas áreas de conhecimento que a chamada determina;

2.1.3 Estar com o currículo Lattes do CNPq atualizado no ano da submissão da proposta;

2.1.4 Estar cadastrado e adimplente junto à FAPESQ. A existência de qualquer inadimplência, por parte do proponente, com a FAPESQ, resultará no indeferimento da proposta.

2.2. Para a *startup*:

2.2.1 A *startup* deve estar registrada com um CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) que a vincule a atividades relacionadas ao desenvolvimento de soluções tecnológicas (produtos, serviços ou métodos) baseados em tecnologias;

2.2.2 A *startup* deve ser uma pessoa jurídica registrada (ou seja, uma empresa formal) e possuir sede matriz no estado da Paraíba;

2.2.3 A *startup* deve estar operacional, ou seja, ela não pode estar inativa no momento da inscrição. Isso implica que a empresa deve ter uma atividade contínua;

2.2.3 O representante oficial da *startup* terá total responsabilidade sobre as informações cadastrais fornecidas.

3. Das Inscrições e Cronograma

3.1 As inscrições devem ter aderência à chamada Pública NexBio, seguindo os temas e diretrizes estabelecidas em https://swissnex.org/app/uploads/sites/9/2024/12/250114_PT_nexBio_Amazonia_Call_2nd_Edition.docx.pdf, assim como obedecer às orientações da modalidade de apoio;

3.2 Acesse a íntegra da Chamada e as Retificações, disponível em: <https://confap.org.br/pt/editais/92/chamada-nexbio-amazonia-2025>

3.3 A FAPESQ-PB irá financiar a participação de pesquisador(a) e *startup* para contribuir com sua experiência para o desenvolvimento de soluções de impacto na região amazônica;

3.4 As inscrições devem ser enviadas somente em formato eletrônico por meio do formulário de inscrição on-line até 14 de março de 2025 através do link: <https://swissnex.org/brazil/news/nexbio-amazonia-opens-call-for-2nd-edition/>

3.5 O candidato é responsável por garantir que os requisitos formais sejam cumpridos e que o conteúdo seja preciso e completo. Caso contrário, a solicitação não poderá ser considerada. Todas as informações fornecidas na parte administrativa e todos os documentos enviados devem ser redigidos em inglês;

CRONOGRAMA	
Lançamento das Diretrizes Específicas da FAPESQ	21/02/2025
Prazo de inscrição	Até 14 de março de 2025

4. Financiamento

A FAPESQ financiará: o(a) pesquisador(a) vinculado(a) à instituição do Estado da Paraíba e o(a) representante de *startup*, que forem selecionadas na chamada:

4.1 Passagens aéreas nos seguintes trechos: cidade de origem-PB - Belém, Belém - Manaus e Manaus - cidade de origem-PB; e,

4.2 Diárias no período do evento de acordo com a tabela de diárias estabelecida pelo Governo do estado da Paraíba (disponibilizada na página da FAPESQ: www.fapesq.rpp.br).

5. Avaliação:

5.1 Inscrição na página do Swissnex (<https://swissnex.org/brazil/>);

5.2 Análise de elegibilidade pela FAPESQ;

5.3 Entrevista dos pré-selecionados: Serão selecionadas 10 *startups* da Suíça e até 10 *startups* do Brasil, bem como até 5 pesquisadores da Suíça e 5 pesquisadores do Brasil.

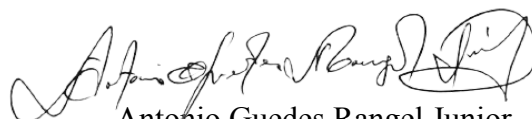
5.4 Os selecionados elegíveis da Paraíba serão orientados a submeter a solicitação de recursos no SIGFAPESQ.

6. Disposições Finais

6.1 Dúvidas a respeito do conteúdo dos critérios adotados pela FAPESQ poderá ser feita por meio do e-mail: programas-projetos@fapesq.rpp.br

6.2 Contato para dúvidas gerais sobre a Chamada por meio do e-mail: nexbioconfap@gmail.com

Campina Grande, 21 de fevereiro de 2024



Antonio Guedes Rangel Junior
Presidente da FAPESQ